

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.749/2.024

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

$R_ES_O_LV_E$

Art. 1º - Nomear a servidora Sônia Regina Zambone, como Fiscal Administrativo, a servidora Leticia Dayane Feriato Dalbem, como Fiscal Técnica e o servidor Alexandro Beretta como Gestor do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços especializados de fisioterapia domiciliar, para pacientes encaminhados pela secretaria municipal de saúde do município de Bandeirantes-Pr.

Art. 2º - Revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do

Paraná, em 29 de abril de 2024.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal